

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 79 c/c art. 74, inciso IV, e art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 72 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 014/2025**, que tem como objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa **DILA SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.861.031/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$111.000,00(cento e onze mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 15 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal